

# **I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I**

**HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO**

**GUILHERME APARECIDO DA ROCHA**

**SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

#### **Representante Discente - FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

#### **Secretarias:**

##### **Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

##### **Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

##### **Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

---

D597

Direito administrativo e gestão pública [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Sérgio Henriques Zandona Freitas; Guilherme Aparecido da Rocha; Henrique Ribeiro Cardoso – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-135-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito administrativo. 3. Gestão pública. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



# **I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I**

---

### **Apresentação**

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado “DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I” do I Encontro Virtual do CONPEDI promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, em evento realizado entre os dias 23 e 30 de junho de 2020, de forma remota, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes a gestão pública e o direito administrativo, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e Linha de pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos relevantes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea.

O primeiro pôster com o título “A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONCERTADA E O CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS: UM INSTRUMENTO PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO?”, dos autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Neide da Costa Fernandes e Chaves e Gilceu Ferreira Da Costa.

O segundo pôster “A AUDITORIA DE NATUREZA OPERACIONAL COMO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS” da lavra dos autores Robert Bonifácio da Silva (Orientador) e Flávia Cristina Santos de Melo.

“A DELAÇÃO PREMIADA E SUA EXTENSÃO PARA A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA”, terceiro da coletânea, é o trabalho dos autores Luiz Nunes Pegoraro (Orientador) e Ana Júlia Ramos Padua.

O quarto texto, com o verbete “A EFETIVIDADE DA ATUAÇÃO PÚBLICA - UMA ANÁLISE SOBRE OS IMPACTOS DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO NA SOCIEDADE BRASILEIRA”, de autoria de Thiago Alves

(Orientador), André da Costa Ericeira e Agnes Guenara Carvalho Branco de Oliveira.

O quinto texto, da lavra dos autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Flávia Baracho Lotti Campos de Souza e Isadora Soares de Paula, é intitulado “A REGULAMENTAÇÃO DOS ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA”.

No sexto pôster intitulado “A RESPONSABILIDADE CIVIL E ADMINISTRATIVA DO TABELIÃO”, de autoria de Carlos Eduardo Artiaga Paula (Orientador), Cleidiane Mara de Souza Braga e Celeste Aparecida Lopes Da Silva.

O sétimo texto da coletânea, dos autores Danilo Cezar Ochiuto e Dayse Maria Travain Teixeira, aprovado com o verbete “A UTILIZAÇÃO DA AÇÃO MANDAMENTAL NO CONTROLE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS”.

“COMPLIANCE PARA PROTEÇÃO DE BENS PÚBLICOS: BREVE ANÁLISE DAS REGULAMENTAÇÕES ESTADUAIS À LEI ANTICORRUPÇÃO” é o título do oitavo texto da coletânea, com autoria de Henrique Ribeiro Cardoso (Orientador) e Yago De Santana Silva.

O nono texto, intitulado “DA (IR)REPETIBILIDADE DOS VALORES RECEBIDOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL REFORMADA: CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS ÓBICES ENFRENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PELO ADMINISTRADO”, dos autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Joao Arthur Correa e Palma e Geraldo Majella de Carvalho Siqueira.

“DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO: DA EXPERIÊNCIA BRASILEIRA E DO MODELO DE CHARTER SCHOOL NORTEAMERICANO”, apresenta-se como décimo texto da coletânea, dos autores Saulo De Oliveira Pinto Coelho (Orientador) e Renata Campos Bernardes Barros.

O décimo-primeiro texto da coletânea, da lavra do autor Lucas Renan Sodrê Leal, intitulado “DEMOCRACIA E CONTROLE EXTERNO: A ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ FRENTE À PANDEMIA DE COVID-19”.

O décimo-segundo texto da coletânea “GOVERNANÇA PÚBLICA E ESCOLHAS ADMINISTRATIVAS PLANEJADAS: INFLUÊNCIA NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS” apresenta-se como temática abordada pelos autores Érica Maia Campelo Arruda (Orientadora) e Aline Marchesini Pinto.

O décimo-terceiro texto intitulado “HIERARQUIA X AUTONOMIA: A AMEAÇA À FUNÇÃO REGULATÓRIA E FISCALIZADORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS”, dos autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Maria Cristina Conde Pellegrino e Maria Laura Pellegrino Neves.

“INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA DO BRASIL E A CORRUPÇÃO ESTRUTURAL: A NOVA LEI ANTICRIME”, de autoria de Paulo Roberto Barbosa Ramos (Orientador) e David Camara.

Os autores Sérgio Henriques Zandona Freitas (Orientador), Leticia Ribeiro e Ana Clara Santana Rosas apresentam importante temática, no décimo-quinto texto da coletânea, com o pôster intitulado o “O ENFRENTAMENTO DA PROBLEMÁTICA DA CORRUPÇÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A EFETIVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO: UM MODELO ECONÔMICO DE TRANSAÇÕES”.

E o décimo-sexto e último pôster com o verbete “O PROBLEMA DA EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE NO BRASIL: UMA ANÁLISE INTERDISCIPLINAR DE GESTÃO PÚBLICA”, de autoria de Giovanna Cordeiro Saldanha Braga.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca pelo consenso entre os conflitantes. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito Administrativo Contemporâneo. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

É imprescindível dizer que os trabalhos apresentados são de extrema relevância para a pesquisa em direito no país, demonstrando notável rigor técnico, sensibilidade e originalidade, desenvolvidos em uma perspectiva contemporânea. A presente publicação coletiva demonstra uma visão lúcida e enriquecedora, suas problemáticas e sutilezas, sua importância para o direito e os desafios na temática para o século XXI, pelo que certamente será de vigorosa aceitação junto à comunidade acadêmica.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

30 de junho de 2020.

Professor Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

Universidade de Marília – UNIMAR

Professor Dr. Henrique Ribeiro Cardoso

PPGD Universidade Federal de Sergipe – UFS

PPGD Universidade Tiradentes - UNIT

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

Coordenador do PPGD Universidade FUMEC e Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

# **DEMOCRACIA E CONTROLE EXTERNO: A ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ FRENTE À PANDEMIA DE COVID-19**

**Lucas Renan Sodré Leal**

## **Resumo**

**INTRODUÇÃO:** Não há democracia sem controle. A decretação, pela Organização Mundial da Saúde, da disseminação da Covid-19 como uma pandemia mundial reverbera nas licitações e contratos públicos: obras, serviços, compras e alienações pretendidos pelo Poder Público para combater a doença implicam em procedimentos rigorosamente determinados e preestabelecidos em lei. A necessidade célere que urge dos municípios brasileiros em tomar medidas de enfrentamento à pandemia implica na importância dos órgãos de Controle Externo em manter as relações patrimoniais do Estado transparentes e probas.

Declarada pelo ex-Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, em 3 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 188 e, posteriormente, a publicação da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, pelo então Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, o ex-Ministro da Justiça Sérgio Moro e o ex-Ministro da Saúde, os estados, municípios e o Distrito Federal passaram a tomar medidas de enfrentamento ao combate à Covid-19.

Aos agentes administrativos que pretendem a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência decorrente do coronavírus, é dispensável o processo de licitação pública, para que haja, principalmente, celeridade no combate à doença. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, enquanto órgão de Controle Externo, apreciador das contas públicas e fiscalizador dos processos licitatórios e contratos administrativos do estado, deve atuar de forma prévia e prospectiva em se tratando de licitações e contratos relacionadas ao combate à Covid-19.

Não obstante, a utilização do contexto de pandemia como excludente de licitação e a irregularidades licitatórias correlatas ao momento adverso que vivemos pode favorecer o não atendimento aos requisitos previstos em lei e aos princípios que regem as relações patrimoniais do estado, quais sejam: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa, a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento objetivo e os que lhes são correlatos.

**PROBLEMA DE PESQUISA:** Segundo Mileski, o controle é consectário de um Estado Democrático de Direito, cuja pauta pressupõe a atuação em defesa do interesse coletivo, por

meio de uma fiscalização orientadora, corretiva e até mesmo punitiva. As licitações e contratos públicos, relacionados ao combate à Covid-19 no estado do Pará, e as hipóteses em que é cabível adjudicação direta, exigem um rigor fiscalizatório dos órgãos de Controle Externo.

Considerando a situação de emergência e estado de calamidade pública decretados por uma parcela de municípios do estado do Pará, além de outras medidas de enfrentamento; e exigindo a proteção aos interesses públicos e recursos governamentais, o respeito ao princípio da isonomia e impessoalidade, e obediência a probidade administrativa, estabelecida pelos artigos 37, caput, e 85, V, da Carta Magna brasileira, qual tem sido a atuação e posicionamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) em orientar e fiscalizar os jurisdicionados desta Corte de Contas.

**OBJETIVO:** O trabalho pretende analisar, desde a publicação da Instrução Normativa nº 002/2020/TCM-PA, no dia 17 de março de 2020, até o dia 2 de maio de 2020, a publicidade e transparência dos processos licitatórios e dispensas de licitação com fulcro na Lei 13.979/2020, a partir das Orientações Gerais estabelecidas pela Corte de Contas do estado. As amostras foram coletadas na Imprensa Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Mural de Licitação, Sistema Geo-Obras e Diário Oficial do TCM-PA.

**MÉTODO:** O trabalho possui caráter informativo, com o intuito de propagação de dados estatísticos e aprofundamento bibliográfico e documental, utilizando-se de doutrinas, artigos e atos administrativos correlatos ao tema. A pesquisa utilizou-se do método quali-quantitativa, ou quanti-quali, a fim de proporcionar a análise das múltiplas facetas do objeto de pesquisa.

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, diante da aprovação da Nota Técnica 002/2020, de 27 de março de 2020, que estabelece Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará diante da crise imposta pelo Novo Coronavírus, em seu artigo 3º, IV, e resolve que “Ficam mantidos todos os prazos e obrigações pertinentes à alimentação de informações e documentos, pelos entes jurisdicionados deste TCM-PA, junto aos sistemas MURAL DE LICITAÇÕES, GEO-OBRAS e SIAP”. Diante do exposto, a publicidade dos processos licitatórios e dos contratos administrativos se manteve no âmbito dos municípios do estado do Pará.

Foram coletados 259 Diários Oficiais, dos quais 173 correspondem aos Diários Oficiais da União, 42 Diários da Imprensa Oficial do Estado do Pará, e 44 Diários Oficiais da Federação da Associação de Municípios do Estado do Pará (FAMEP). Foi coletado, também, dados do Mural de Licitação e do Sistema Geo-Obras do TCM-PA. As amostras compreendem o período de 17 de março de 2020 a 02 de maio de 2020.



Dos dados coletados, foram encontrados 4 processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, 6 Registros de Preço originados de Pregão Eletrônico e 38 processos de Dispensa de Licitação. Os municípios que realizaram dispensas com fulcro na Lei 13.979/2020, e não foram encontradas contratações diretas por processos de dispensa de licitação que não foram veiculadas na imprensa oficial e no mural de licitações do TCM-PA.

**Palavras-chave:** Licitações e contratos públicos, Fiscalização, Probidade administrativa

### **Referências**

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ. Edições Anteriores. Disponível em < <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar> >. Acesso em: 05 mai. 2020.

Imprensa Oficial do Estado do Pará. Diário Oficial. Disponível em < <http://www.ioepa.com.br/portal/#1> >. Acesso em: 05 mai. 2020.

LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo - Teoria e Jurisprudência para os Tribunais de Contas. Edição 7ª. Editora Método. Rio de Janeiro. 2018.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. Ed. 32ª. Editora Malheiros. São Paulo. 2015.

PORTAL DA IMPRENSA NACIONAL. Pesquisa nos Jornais Oficiais. Disponível em: < <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/core/jornalList.action> >. Acesso em: 05 mai. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ. Diário Eletrônico. Disponível em: < <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico> >. Acesso em: 05 mai. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ. Mural de Licitações do TCM-PA. Disponível em: < <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> >. Acesso em: 05 mai. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ. Consulta aos Atos Administrativos. Disponível em: < <http://www.tcm.pa.gov.br/consulta-aos-atos-administrativos.html> >. Acesso em: 05 mai. 2020.